

PORTARIA Nº 648/2021

o Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor REVELINO DE JESUS DIAS, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.014.158-6/PR e inscrito no CPF nº 722.841.379-20, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 211/2012, matrícula: 2353-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, AJUDA DE CUSTO para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM | PR N° 2349 De 15 / 09 / 2021 Resn. POCO /

www.candoi.pr.gov.br